



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Do: Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis  
**FERNANDO MENDES NOVAIS**

Para: Sala de Licitação e Contratos  
**BRUNO FREITAS NASCIMENTO**  
Presidente

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis-GO, demonstradas as necessidades, **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório para despesa com aquisição de peças/componentes veiculares e contratação de prestação de serviços mecânicos, para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme especificações no Termo de Referência.

Face ao constante nos autos, pelo demonstrado fica **AUTORIZADO** à abertura do Certame Licitatório para despesa com aquisição de peças/componentes veiculares e contratação de prestação de serviços mecânicos, para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme especificações no Termo de Referência, acima discriminados, na modalidade "**CONTRATAÇÃO DIRETA**" (Dispensa de Licitação em função do Valor), nos termos da Lei nº 8.666/93.

O impacto Orçamentário-Financeiro foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira ante a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO, nos termos do art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00.

Devolvo o processo ao Departamento de Licitações para que a Contratação Direta tome as medidas legais cabíveis e solicitação dos pareceres competentes, conforme determinação da Lei nº 8.666/93.

Quirinópolis - Estado de Goiás, aos 30 de março de 2023.

**FERNANDO MENDES NOVAIS**

Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis



Rua Prof. Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040